



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTÓCOLO GERAL	
Protocolo Nº	051 / 2024
EM	27 / 02 / 24
Anna Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, após ser submetida à aprovação do Plenário, seja incluída na ata dos trabalhos legislativos desta Casa uma **MOÇÃO DE PESAR** pela inesperada perda do **Sr. Joel Lima da Silva, ocorrida dia 25/02/2024.**

Joel Lima da Silva, nascido em Ibiquera/BA, em 24 de dezembro de 1938, foi uma figura pública exemplar que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público. Destacou-se como vice-prefeito e vereador em Ibiquera, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade que serviu com dedicação e comprometimento.

Deixa três filhos: Joel Lima da Silva Junior, Floriceia Souza da Silva e Petrônio Souza da Silva, e a esposa Floripes Santos Souza, conhecida como Dona Flor.

O Vereador Vítor da Itafarma e esta Casa Legislativa manifestam suas condolências aos familiares, amigos e admiradores de Joel Lima da Silva. Seu legado de compromisso com o bem comum e sua contribuição para o progresso de Ibiquera jamais serão esquecidos.

Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos e solidariedade à família enlutada. Que a lembrança dos momentos felizes e do serviço prestado por Joel Lima da Silva possa confortar a todos diante desta perda irreparável. Seu legado de compromisso com o bem comum e sua contribuição para o progresso da comunidade jamais serão esquecidos.

Por essa razão, neste momento de luto, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR**, em solidariedade e respeito à sua memória, externando nossas sinceras condolências e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"